



Processo nº: 0001955-26.2025.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE ALTÔNIA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Fernando Henrique Silveira Botoni <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2021-04-08 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 21032
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2023-10-16 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Lorany Serafim Morelato <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2019-11-29 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 19988
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Andreia Marques Tarachuk <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2024-11-12 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 18045
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** Virgilio Boeing **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
**2020-11-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 206681**

**2.2Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:**

**2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:**

**2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Thaynar da Silva Medeiros **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor: 2024-01-24 00:00:00.0**

**2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Emerson Lizete Barbosa  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Mirian da Silva  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Tatiana Aparecida dos Santos

**2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?**

Prejudicado

**3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1Relação de Assistentes:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Gabriel Machado Alves **Matrícula do Funcionário/Servidor: 20864**  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Pedro Camaroto Gimenes Junior **Matrícula do Funcionário**  
**/Servidor: 20382**  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Bruna Gabriela Bernardi de Souza **Matrícula do Funcionário**  
**/Servidor: 21068**

**3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Caroline Lanuti Meira Cardoso **Matrícula do Funcionário**  
**/Servidor: 289377**

**3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:**



#### 4 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

#### CÍVEL

##### QUESTÃO / RESPOSTA

##### 1. ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

##### 1.1 Quantidade de processos ATIVOS:

1409

##### 1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:

3840

##### 1.3 Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:

32

##### 1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

146

##### 1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS

72

##### 1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

##### Determinação / Recomendação:

Providenciar a cobrança dos processos 0001155- 62. 2021. 8. 16. 0040 e 0001048- 47. 2023. 8. 16. 0040, em carga com o Foro Extrajudicial desde 30/01/2024 e 01/10/2024, respectivamente.

##### 1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00013084120158160126 - 03/12/2024 / 00003344920078160040 - 03/12/2024 /  
00016962720238160040 - 04/12/2024 / 00009757520238160040 - 05/12/2024 /  
00013253420218160040 - 11/12/2024 / 00015260720138160040 - 11/12/2024 /  
00016726220248160040 - 12/12/2024 / 00036680820188160040 - 13/12/2024 /  
00028809120188160040 - 16/12/2024 / 00010773420228160040 - 10/01/2025 /  
00011283120118160040 - 14/01/2025 / 00006044820228160040 - 15/01/2025 /  
00011019120248160040 - 24/01/2025 / 00015565620248160040 - 27/01/2025 /  
00013914320238160040 - 27/01/2025 / 00006561020238160040 - 29/01/2025 /  
00027258820188160040 - 29/01/2025 / 00016933820248160040 - 29/01/2025 /  
00004858720228160040 - 29/01/2025 / 00008391520228160040 - 29/01/2025 /  
00022194920178160040 - 30/01/2025 / 00000378620008160040 - 30/01/2025 /



00005877520238160040 - 06/02/2025 / 00002551120238160040 - 06/02/2025 /  
00011635420128160040 - 06/02/2025 /

**1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)**

**3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)**

**4.1 A situação da unidade está regular?**

Sim

**5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)**

**5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



Constam 8 (oito) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.  
Regularizar.

**6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1TOTAL REALIZADAS**

126

**6.2CANCELADAS**

52

**6.3NEGATIVAS**

0

**6.4REDESIGNADAS**

14

**6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

284

**7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?**

507

**8.2Qual a data da conclusão mais antiga?**

04/11/2024

**9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0003331- 53. 2017. 8. 16. 0040 e 0001855- 53. 2012. 8. 16. 0040. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.



**9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verificação efetuada no processo 0002072- 18. 2020. 8. 16. 0040.

**9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

**10DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0000031- 44. 2021. 8. 16. 0040, 0001316- 67. 2024. 8. 16. 0040 e 0000945- 74. 2022. 8. 16. 0040, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000031- 44. 2021. 8. 16. 0040, 0001316- 67. 2024. 8. 16. 0040 e 0000945- 74. 2022. 8. 16. 0040, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.



**c)As intimações são realizadas em prazo regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificouse, a partir da análise dos processos 0000031- 44. 2021. 8. 16. 0040, 0001316- 67. 2024. 8. 16. 0040 e 0000945- 74. 2022. 8. 16. 0040, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000043- 19. 2025. 8. 16. 0040 e 0001432- 73. 2024. 8. 16. 0040. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tarefa verificada no processo 0001118- 74. 2017. 8. 16. 0040.

**h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado**

Sim

**i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Portaria 16/2023 está publicada no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Regularizar.

**j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?**



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Diligência verificada no processo 0001596- 77. 2020. 8. 16. 0040. Antes do arquivamento processual definitivo, a Escrivania deve cumprir o disposto no art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial.
<b>13CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> a) Processo 0000993- 04. 2020. 8. 16. 0040 - Ref. mov. 176. 1 . Justificar a inclusão de informação genérica, com a intenção de retirar o processo do filtro de paralisações. Observar o art. 279 do Código de Normas do Foro Judicial.
<b>Determinações Gerais</b>

#### FAZENDA PÚBLICA

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 434
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1391
<b>1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:</b> 31
<b>1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 20
<b>1.5Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 75
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00011991320238160040 - 22/10/2024 / 00023672620188160040 - 15/01/2025 / 00014129720158160040 - 15/01/2025 / 00012031620248160040 - 16/01/2025 / 00014103020158160040 - 17/01/2025 / 00018051220218160040 - 17/01/2025 / 00002687320248160040 - 28/01/2025 / 00011685620248160040 - 03/02/2025 / 00002314620248160040 - 03/02/2025 /



<b>1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)</b>
<b>3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)</b>
<b>4.1 A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)</b>
<b>5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim



<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b>
79
<b>6.2CANCELADAS</b>
17
<b>6.3NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4REDESIGNADAS</b>
78
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
426
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?</b>
124
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
14/11/2024
<b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0000338- 86. 2007. 8. 16. 0040 e 0000806- 69. 2015. 8. 16. 0040. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
<b>10ALVARÁS//RPV` s//Precatórios:</b>



**10.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**10.2 RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**10.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**11 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0002261- 35. 2016. 8. 16. 0040, 0000541- 57. 2021. 8. 16. 0040 e 0000499- 76. 2019. 8. 16. 0040, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b) A análise de juntadas é realizada em prazo regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0002261- 35. 2016. 8. 16. 0040, 0000541- 57. 2021. 8. 16. 0040 e 0000499- 76. 2019. 8. 16. 0040, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c) As intimações são realizadas em prazo regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificouse, a partir da análise dos processos 0002261- 35. 2016. 8. 16. 0040, 0000541- 57. 2021. 8. 16. 0040 e 0000499- 76. 2019. 8. 16. 0040, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0000268- 73. 2024. 8. 16. 0040 e 0001584- 24. 2024. 8. 16. 0040. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério**



**Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)A Escritania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A Escritania não cadastra regularmente os autos de penhora no sistema Projudi, o que impossibilitou a análise. Justificar e regularizar.

**12CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

#### COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 375
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1654
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 30
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 53
<b>1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00007372220248160040 - 27/01/2025 /



<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2 ALVARÁS RPVs Precatórios:</b>
<b>2.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2 RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b>
43
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
24
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
0
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
1



<b>1.5</b> Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
<b>1.6</b> Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
<b>1.7</b> Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
<b>1.8</b> Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
<b>2</b> CONCLUSÕES FINAIS
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1</b> ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
<b>1.1</b> Quantidade de processos ATIVOS: 20
<b>1.2</b> Quantidade de processos ARQUIVADOS: 261
<b>1.3</b> Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
<b>1.4</b> Quantidade de processos SUSPENSOS 1
<b>1.5</b> Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
<b>1.6</b> Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0001701- 15. 2024. 8. 16. 0040 - 04/12/2024;



0001792- 08. 2024. 8. 16. 0040;
0000894- 29. 2023. 8. 16. 0040;
0000150- 63. 2025. 8. 16. 0040;
0000151- 48. 2025. 8. 16. 0040;
0000060- 60. 2022. 8. 16. 0040.
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1 EXTRAJUDICIAL</b>
<b>1.1 O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?</b> Sim
<b>1.2 A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?</b> Prejudicado
<b>1.3 Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários</b> SDP.
<b>2 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>



<b>Determinações Gerais</b>

## APONTAMENTOS FINAIS

### Observações:

1. O Sr. Escrivão designado, Virgílio Boeing, manteve a positiva gestão interna de trabalho, verificada por ocasião das Correições- Gerais Ordinárias anteriores.
2. O Serventuário cumpriu o apontamento realizado na Ata da última Correição- Geral, no que se refere à redução dos prazos para as tarefas de análises de juntadas e expedições de citações, na competência da Fazenda Pública. Atentar para o procedimento a ser observado antes do arquivamento processual definitivo, bem como para o correto cadastro dos autos de penhora, com posterior remessa ao distribuidor/depositário, para registro.
3. Não há protocolos de reclamação registrados na Ouvidoria- Geral da Justiça, contra a Vara Judicial.
4. Recomenda- se observância aos painéis para monitoramento dos indicadores relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade de 2025, aplicáveis às competências da Secretaria, como ferramenta de otimização da gestão interna de trabalho.

### Determinações:

#### ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

#### JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

#### CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:



À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 6 abril 2025

Desembargador Fernando Wolff Bodziak - Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

